



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 44, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*Destitui e empossa conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal).*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 29 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2021, os conselheiros membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), Sr. George Dobré (Titular) e Sra. Geane Reis de Farias (Suplente), e Sr. Antônio Leônidas de Araújo Neto (Titular) e Sra. Vera Lúcia Magalhães de Lima (Suplente).

Art. 2º Empossar, no Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre, Mandato 2022, os membros representantes da Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC (Federação de Classe Patronal), Sr. George Dobré (Titular) e Sr. Ricardo Barros Curado (Suplente), e Sra. Denise de Castro Pinho (Titular) e Sr. Antônio Leônidas Araújo Neto (Suplente).

Art. 3º A atuação dos conselheiros do Mandato 2022, das Federações de Classe Patronal, tem vigência no período de 19 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PAULA DE MORAES**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 04/05/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0468329** e o código CRC **DCDE9DB9**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.005852/2022-14

SEI nº 0468329